



**TOURNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA**

# **REGULAMENTO**

**20 E 21 DE JULHO DE 2017**

**Capítulo I – Disposições Gerais**

**Artigo 1º**

(Organização e denominação)

O **Torneio Voleibol de Praia Festas da Madalena** resulta numa organização conjunta entre o Município da Madalena e o Clube Naval da Madalena e será disputado na variante de duplas (2 X 2).

**Artigo 2º**

(Local, Horário e Programa)

O **Torneio Voleibol de Praia Festas da Madalena** decorrerá nos dias **20 e 21 de julho de 2017**, tendo o primeiro jogo início pelas 17H00, no **Campo de Voleibol de Praia da Madalena**, situado na Avenida Padre Nunes da Rosa, na Madalena do Pico.

**Artigo 3º**

(Requisitos)

- 1) Podem inscrever-se todas as pessoas a partir dos 18 anos ou com idade não inferior a 16, desde que acompanhados da devida autorização do respetivo representante legal.
- 2) Todos os participantes terão de assinar previamente um “Termo de Responsabilidade”, que ateste a sua aptidão para a prática desportiva.

**Artigo 4º**

(Participação)

- 1) Os interessados em participar no Torneio Voleibol de Praia Festas da Madalena poderão efetuar-lo mediante a constituição de equipas formadas por dois elementos, sendo permitida a inscrição de um terceiro elemento.
- 2) Em cada jogo apenas poderão participar dois elementos, não podendo existir qualquer substituição no decorrer do mesmo.
- 3) As equipas poderão ser femininas, masculinas ou mistas.

**Artigo 5º**

(Jogos e Classificação)

- 1) Os moldes competitivos do torneio bem como o calendário de jogos serão conhecidos após o fecho das inscrições (18 de julho).
- 2) A verificar-se, o sistema de desempate será feito da seguinte forma:
  - a) Melhor quociente entre sets ganhos e perdidos entre as equipas empatadas.
  - b) Melhor quociente entre sets ganhos e perdidos;
  - c) Melhor quociente entre jogos ganhos e perdidos.

**Artigo 6º**

(Faltas de comparência)

As equipas dispõem de 10 minutos de tolerância relativamente à hora prevista para o início do jogo.

Se por qualquer motivo não imputável à organização uma equipa ultrapassar o tempo estipulado, ser-lhe-á atribuída “Falta de Comparência” e consequente derrota no jogo.

**Capítulo II – Regras de Responsabilidade**

**Artigo 7º**

(Gerais)

O atleta é responsável pela sua aptidão física, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar, antes, durante e depois do torneio, sendo tomadas providencias para uma assistência eficaz durante o desenrolar do mesmo.

**Capítulo III – Inscrições**

**Artigo 8º**

(Inscrições)

- 1) As inscrições devem ser feitas até às 16h00, de terça feira, dia 18 de julho.
- 2) **A ficha de inscrição deverá ser entregue na receção da Câmara Municipal da Madalena ou por correio eletrónico para o endereço: *festasdamadalena@cm-madalena.pt*.**
- 3) Será encaminhado um e-mail com a respetiva validação da inscrição.

**Capítulo IV – Outras Indicações**

**Artigo 9º**

(Outras Indicações)

- 1) As bolas de jogo a utilizar no evento serão fornecidas pela organização.
- 2) O/A atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização e a respeitar as regras constantes no presente regulamento.
- 3) Qualquer ato de indisciplina ou desrespeito que comprometam os princípios inerentes ao fair play e à sã camaradagem será punido com a expulsão da prova.
- 4) Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Voleibol.
- 5) Outras situações não abrangidas no presente regulamento, serão decididas e analisadas caso a caso.

**A ORGANIZAÇÃO DESEJA-LHE UM EXCELENTE TORNEIO!**